

**2022**  
**FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1. Designação da proposta <sup>(1)</sup>**

Desenvolvimento e criação de um **Gabinete de Enfermagem**.

**2. Contextualização e objetivos da proposta <sup>(2)</sup>**

O ambiente escolar deverá ser um ambiente de excelência, uma vez que é exatamente aí que grande parte dos jovens passa a maior parte do seu tempo diário e muitos dos anos do seu período de crescimento e de desenvolvimento global.

Neste contexto, é comum a ocorrência de acidentes, principalmente, envolvendo alunos, nos quais é necessária a aplicação de Primeiros Socorros (obrigatoriamente beneficiando todos os elementos da comunidade educativa, tematicamente direcionando-se para a inclusão, como é um dos propósitos do OPE-Inclui).

A Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, e estabelece os direitos e os deveres do aluno, dispõe na alínea k) do artigo 7.º, que é um direito do aluno “Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares”

Por isso se torna tão importante a criação de um espaço, dentro da própria escola – **Gabinete de Enfermagem** - que permita responder de forma sistemática às necessidades reais das comunidades escolares, tanto a nível dos primeiros socorros, em situações de acidente e de doença aguda, como nos processos de educação para a saúde, de modo a promover estilos de vida saudáveis nos jovens, contribuindo para a obtenção de ganhos em saúde e qualidade de vida.

### 3. Proposta <sup>(3)</sup>

No espaço escolar, é comum a ocorrência de acidentes. O crescente registo de emergências nesse ambiente estabelece a necessidade de discussões e orientações quanto à segurança e aos primeiros socorros nas escolas, sendo que grande parte desses casos poderiam ser evitados por prevenção ou mesmo com um pronto atendimento realizado por pessoas preparadas.

O **Gabinete de Enfermagem** deverá assim ter o trabalho de visar o cuidado, juntamente com a Orientação pedagógica.

Durante o período em que o aluno permanecer na escola, caso apresente alguma indisposição, estado febril, dor de cabeça, entre outros, prejudicando dessa forma o seu aproveitamento escolar, os pais ou os responsáveis (E.E) deverão ser informados para a autorização do encaminhamento do filho a assistência médica adequada.

### 4. Elementos/Informações adicionais relativos à proposta <sup>(4)</sup>

Como sabemos, os assistentes operacionais têm um papel relevante na prestação de primeiros socorros.

Assim sendo, acresce a necessidade de dotar estes profissionais de formação adequada na área dos primeiros socorros, pois será uma mais valia não só para melhoria do seu desempenho profissional, mas também para a melhoria da sua confiança na prestação de primeiros socorros.

(Já existente na comunidade escolar)

## 5. Orçamentação da proposta <sup>(5)</sup>

O **Gabinete de Enfermagem** previsto deverá conter:

- Assistente operacional com curso de primeiros socorros
- Caixa de primeiros socorros
- Maca Hospitalar
- Esfigmomanômetro
- Balança antropométrica mecânica
- Móvel de arrumação
- Canadianas criança e adulto
- Cadeira de Rodas
- Medidor de glicose
- Máscaras de oxigénio
- Desfibrilador (Devido ao facto deste passar o limite do orçamento previsto, caso o projeto seja aprovado, realizar-se-à uma campanha solidária para a arrecadação de fundos (dinheiro) para a compra do anterior falado)

*As empresas que foram selecionadas para nos fornecer o material necessário acima descrito foram:*



## 6. Assinatura do(s) proponente(s) da proposta <sup>(6)</sup>

Nome	N.º de aluno	Ano	Assinatura
Leonor Duarte Pereira Costa	a 27886	8ºF	
Maria Martins Nogueira	a 31973	8ºF	

- (1) Designação dada à proposta para efeitos de publicitação e apresentação a votação.
- (2) Fazer o enquadramento/contextualização da proposta e enunciar os respetivos objetivos.
- (3) Descrever a proposta de forma clara, rigorosa e objetiva.
- (4) Apresentar elementos/informações adicionais que ajudem a melhor compreender/explicitar a proposta.
- (5) Apresentar com objetividade e detalhe os custos com a execução da proposta.
- (6) O(s) proponente(s) deverá(ão) assinar a proposta, mencionando o(s) respectivo(s) número(s) de aluno (constante do cartão de estudante), bem como o ano e a turma a que pertence(m). A proposta terá como subscritores um número máximo de cinco alunos.
- (7) Os apoiantes deverão assinar a proposta, mencionando os respectivos números de aluno, bem como o ano e a turma a que pertencem. A proposta para ser validada deverá ser apoiada, no mínimo, por um terço dos alunos inscritos no 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (61 na Escola Secundária Tomaz Pelayo). Acrescentar o número de linhas necessárias para identificação de todos os apoiantes).
- (8) Número de cartão de estudante.

**Observação:** Os campos 2 e 3, no seu todo, não poderão conter mais de 1000 palavras.